



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.555, DE 03 DE ABRIL DE 1.992

"Da denominação a via pública".

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JOAQUIM BASTOS DE OLIVEIRA" a Rua "1ª", localizada na Rua José Puccini na Vila Santo Antonio, no Bairro do Itagaçaba, neste Município, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à comunidade cruzeirense.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de abril de 1.992

CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 03 de abril de 1.992.

DIÓGENES GURI SANTIAGO
Procurador-Chefe